



ESCOLA MARISTA  
CHAMPAGNAT TERRA VERMELHA  
MARISTA CENTRO-NORTE

V CAMPANHA DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA

“CRISTO É A  
NOSSA PAZ:  
DO QUE ERA DIVIDIDO,  
FEZ UMA UNIDADE”.

(EF 2. 14A)

“FRATERNIDADE E  
DIÁLOGO: COMPROMISSO  
DE AMOR”



MARISTA  
CENTRO-NORTE



# GUIA DO EDUCANDO 2021

## FUNDAMENTAL II

## ENSINO MÉDIO



## **ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2021**

Deus da vida, da justiça e do amor,  
Nós Te bendizemos pelo dom da fraternidade  
e por concederes a graça de vivermos a comunhão na diversidade.

Através desta Campanha da Fraternidade Ecumênica,  
ajuda-nos a testemunhar a beleza do diálogo  
como compromisso de amor, criando pontes que unem  
em vez de muros que separam e geram indiferença e ódio.

Torna-nos pessoas sensíveis e disponíveis para servir a toda a humanidade, em especial, aos  
mais pobres e fragilizados, a fim de que possamos testemunhar o Teu amor redentor e  
partilhar suas dores e angústias, suas alegrias e esperanças, caminhando pelas veredas da  
amorosidade.

Por Jesus Cristo, nossa paz,  
no Espírito Santo, sopro restaurador da vida.

Amém.

Fonte: <https://coracaofiel.com.br/conteudo/oracao-da-campanha-da-fraternidade-ecumenica-2021/>



Com você eu aprendi  
a arte de amar  
Foi você quem me ensinou a  
lição de Champagnat.

Muitos anos de História  
envolvendo gerações.  
Nas entranhas da memória.  
Encontramos campeões.

Sou marista.  
Marista de coração.  
Quanto mais o tempo passa.  
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.  
Com palavras não consigo  
expressar minha gratidão.

Me envolveu em um forte  
abraço. Dedicou todo carinho Firmou  
em terra os meus passos. Lapidou o  
meu caminho

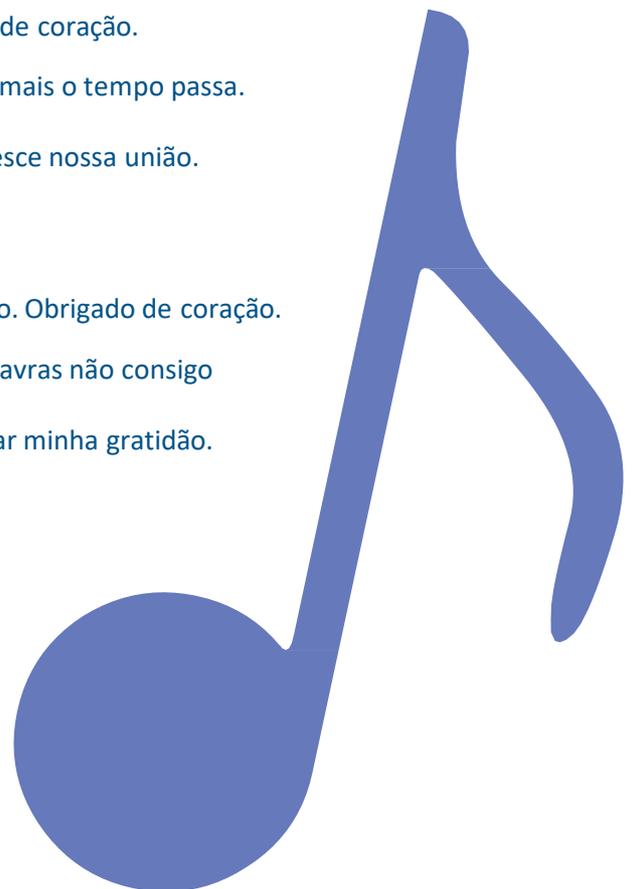
Mas os tempos se passaram  
Já é hora de partir  
Vou seguir o meu destino.  
Mais um pedaço de mim  
Estará sempre aqui.

Sou marista. Marista de coração.  
Quanto mais o tempo passa.  
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.  
Com palavras não consigo  
expressar minha gratidão. Sou  
marista.

Marista de coração.  
Quanto mais o tempo passa.  
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.  
Com palavras não consigo  
expressar minha gratidão.



## Apresentação

Estimados alunos e familiares,

Com a chegada de um novo ano, é tempo de renovar as esperanças, de planejar novos objetivos e de agradecer por tudo o que temos na vida. Passamos por momentos difíceis e de muita superação, no qual foi preciso se reinventar aprendendo, em tempo recorde, a usar ferramentas digitais para continuar oferecendo uma educação de qualidade.

Além dos conhecimentos necessários para lidar com a tecnologia, a pandemia trouxe também a necessidade de se olhar para habilidades socioemocionais, com isso reforçamos em nossos alunos valores como persistência, assertividade, tolerância a frustração, empatia e autoconfiança, sempre em busca de uma sociedade mais justa e humana.

Iniciamos com a certeza de que o Senhor nos iluminará e acompanhará nesta nova etapa de nossas vidas. A nossa missão é viver os ensinamentos de São Marcelino Champagnat integrando-os aos valores éticos e morais para que possamos, à luz do Carisma Marista, tornar Jesus Cristo conhecido e amado. O ano de 2020 nos trouxe a oportunidade de crescermos como pessoas, fortalecendo o cuidado e a solidariedade com o próximo, reforçando em nós a certeza de que tudo passa e só o amor permanece.

A Campanha da Fraternidade 2021 vem com o tema: **“Cristo é a Nossa Paz: Do que era dividido fez uma unidade”** e o lema **“Fraternidade e Diálogo: Compromisso de amor” (EF 14A)** e nos convida a sermos pessoas de boa vontade para pensar, avaliar e identificar caminhos que superem as polarizações e as violências através do diálogo amoroso, testemunhando a unidade na diversidade.

Esperamos que em breve possamos estar com as salas de aulas cheias novamente e uma escola repleta de abraços, carinho e reencontros.

Um feliz e abençoado 2021 para todos!

Equipe Gestora  
Escola Marista Champagnat Terra Vermelha.

# Calendários letivos 2021

## Calendário Letivo 2021 – Ensino Fundamental II- Ensino Médio 1ª e 2ª série



Resolução Nº3. 777/2014, LDB – LEI Nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 07/201 (Ensino Fundamental), Resolução, CNE/CEB nº 02/2012(Ensino Médio).

### CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 – EFII - EM 1º e 2º anos

Janeiro 5 dias							Fevereiro 17 dias							Março 23 dias							Abril 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																											

Maio 21 dias							Junho 21 dias							Julho 13 dias							Agosto 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30	31				
30	31																										

Setembro 20 dias							Outubro 16 dias							Novembro 19 dias							Dezembro 03 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
							31																				

Feriados	Datas Comemorativas	Semana Pedagógica
Final de Semana	Recesso/A compensar	Recuperação Trimestral
Férias Discentes	Conselho de Classe	Recuperação Final
Recesso Escolar	Início e Término das Etapas Letivas	Último Dia de Aula
Dia Letivo	Plantão de Atendimento de Pais	Entrega de Resultado

**Dias letivos:**

- 1ª Etapa 25/01 a 07/05 = 69 dias
- 2ª Etapa 10/05 a 03/09 = 75 dias
- 3ª Etapa 08/09 a 03/12 = 56 dias

## CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E EVENTOS 2021

**1ª etapa – dias letivos – 69 dias**

**2ª etapa – dias letivos – 75 dias**

**3ª etapa – dias letivos – 56 dias**

### JANEIRO (5 dias)

14 (on-line)	1º Encontro com Pais – Veteranos FII
15 (on-line)	1º Encontro com Pais – Veteranos 9º ano e EM
18 (presencial)	1º Encontro com Pais – Novatos – 6º e 8º ano
19 (presencial)	1º Encontro com Pais – Novatos 9º ano e EM
21 e 22	Jornada Pastoral Pedagógica - Professores
25	Início das aulas para os alunos novatos e veteranos (9º anos e EM) e apenas novato (6º e 8º anos)
26	Início das aulas para os alunos veteranos (7º e 8º anos)

### FEVEREIRO (17 dias)

8 a 12	Semana de sensibilização da PJM
15 a 17	Recesso Carnaval
25 e 26	Eleição dos professores titulares

### MARÇO (23 dias)

01 a 5	Semana Pastoral
08 a 12	Eleição de representantes das turmas
08	Dia da Mulher
08 a 15	1º bloco de provas / 1ª etapa / Fund II
08 a 17	1º bloco de provas / 1ª etapa /, 1ª e 2ª série
16	Encontro de Formação 6ºA
17	1º Conselho de Classe
18 e 19	Simulado Evolucionar (9º ano e EM)
23	Encontro de Formação 6º B
31	Via Sacra
26 a 28	Regionais da PJM - CLIMA (remoto)

### ABRIL (19 dias)

1 a 3	Semana Santa - Feriado
4	Páscoa
07	Celebração de Páscoa – 18h
09 e 10	Simulado ENEM FTD – 1 de 4 (Ensino Médio)
12	Nossa Senhora da Penha - Feriado
13	Encontro de Formação 7ºA
20	Encontro de Formação 7ºB
18	Canonização de São Marcelino Champagnat

21	Tiradentes - Feriado
24	SARAU Literário (Sábado Letivo)
26/4 a 03/5	2º bloco de provas /1ª etapa / Fund II, 1ª e 2ª séries
MAIO (21 dias)	
01	Dia do Trabalhador/a - Feriado
04	Encontro de Formação 8º ano A
15	2º Conselho de Classe
17 a 21	Semana de Mobilização contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio
19	Plantão de Atendimento – Entrega de Boletins 1ª etapa
20	Nascimento de São Marcelino Champagnat
23	Feriado – Solo Espírito-santense
25	Encontro de Formação 8º ano B
20/5 a 02/06	Recuperação – 1ª etapa
31/5 a 02/6	Semana Champagnat
JUNHO (21 dias)	
31/5 a 02/6	Semana Champagnat
02	Celebração de São Marcelino Champagnat – 18h
03	Corpus Christ - Feriado
04	Recesso
06	Dia de São Marcelino Champagnat
10	Simulado FTD – (6º ao 9º ano - FII)
11 e 12	Simulado ENEM FTD – (Ensino Médio) 2 de 4
19	Festa Junina (Sábado Letivo)
08	Encontro de Formação 9º ano B
15	Encontro de Formação – 9º ano A
21	Encontro de Pais – Fund II e EM
21 a 29	1º bloco de provas / 2ª etapa / Fund II
21 a 30	1º bloco de provas / 2ª etapa / 1ª e 2ª série
JULHO (13 dias)	
07	Encontro de Formação 1ª série A
03	Feira de Ciências (Sábado Letivo)
09	Abertura do JIM
12 a 16	Jogos Internos Marista – JIM (Letivo)
19 a 30	Recesso Escolar
AGOSTO (23 dias)	
09 e 10	SAEB – Avaliação Educacional (9º ano FII)
10	Encontro de Formação 1ª série B
13 e 14	Simulado ENEM FTD – (Ensino Médio) 3 de 4
15	Dia do Marista
16 a 20	Semana Vocacional
16 a 23	2º bloco de provas /2ª etapa / Fund II e 1ª e 2ª série
21	Festa da Família (Sábado Letivo)
24	Encontro de Formação 2ª série A

SETEMBRO (20 dias)

07	Independência do Brasil
	Grito dos Excluídos
A definir	Encontro de Formação 3ª série A
08	Recesso
11	3º Conselho de Classe
A definir	SIM - Simulação Internacional Marista (9º ano e EM)
15	Plantão de Pais – Entrega de Boletins - 2ª etapa
16 a 30	Recuperação 2ª etapa
21	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
20 a 24	Semana Social Marista
22	IX - Fórum pela Cultura da Paz
23	Simulado FTD (6º ao 9º ano)
24 e 25	Simulado ENEM FTD – (Ensino Médio) 4 de 4
24 a 26	Regionais da PJM (Tenda)
28/9 a 05/10	1º bloco de provas / 3ª etapa/ EFII
28/09 a 07/10	1º bloco de provas / 3ª etapa/ EM 1ª e 2ª séries
A definir	Encontro de Pais – Fund II e EM
OUTUBRO (16 dias)	
A definir	Missão Marista de Solidariedade
08	Reunião Conjunta das Comissões de Evangelização e Organizadora do 3º Congresso Nacional da PJM (Virtual)
11, 13 e 14	Recesso a compensar
12	Nossa Senhora Aparecida – Feriado
15	Dia do Professor - Feriado
21 e 22	Simulado Evolucionar (9º ano e EM)
NOVEMBRO (19 dias)	
A definir	Momento Pré-ENEM (3ª série)
Aguardando data	ENEM
01	Recesso
02	Feriado – Finados
08 a 12	2º bloco de provas/ 3ª etapa / EFII
08 a 16	2º bloco de provas/ 3ª etapa / 1ª e 2ª séries EM
15	Proclamação da República (Feriado)
20	Dia da Consciência Negra
A definir	Celebração dos Ritos de Passagem da PJM
20	Entrega do Resultado da 3ª etapa – 3ª série
24	4º Conselho de Classe – 3ª série
30/11 a 10/12	Recuperação Final – 3ª série
26	Encerramento Letivo da 3ª série

DEZEMBRO (3 dias)	
02	Celebração de Encerramento do Ano Letivo
03	Auto de Natal
04	4º Conselho de Classe
02	Conselho de Classe Final – 3º ano
06	Entrega Resultado da 3ª etapa – Fund II, 1º e 2º séries EM
13	Entrega Resultado Final da 3ª série
07 a 15	Recuperação Final - Fund II, 1º e 2º série EM
15	Colação de Grau da 3ª série
16	Conselho de Classe Final - Fund II, 1º e 2º série EM
17	Entrega do Resultado Final – Fund II, 1º e 2º série EM
20	Férias Coletivas

**CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES 2021  
ENSINO FUNDAMENTAL II**

**1ª ETAPA – 25/01 a 07/05**

**1º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
08/mar	Produção de Texto	2ª aula
09/mar	Língua Portuguesa	3ª aula
10/mar	Ciências	2ª aula
11/mar	História	3ª aula
	Ensino Religioso	4ª aula
12/mar	Matemática	5ª aula
15/mar	Geografia	2ª aula
	Arte	4ª aula
18/mar	Simulado Evolucionar (Apenas para o 9º ano)	Será informado posteriormente
19/mar		

**Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco**

**Data do Requerimento – até o dia 16/03/21 (07h às 16h30)**

**Data da Prova – 18/03/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)**

**\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.**

**\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado Evolucionar**

**2º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
26/abr	Produção de Texto	4ª aula
27/abr	Língua Portuguesa	5ª aula
28/abr	Ciências	3ª aula
29/abr	Matemática	5ª aula
30/abr	História	3ª aula
	Ed Física	4ª aula
03/mai	Geografia	3ª aula
	Inglês	4ª aula

Solicitação para 2ª chamada de Provas 2ª chamada - 2º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 04/05/21(07h às 16h30)

Data da Prova – 06/05/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

**2ª ETAPA – 10/5 a 03/9****1º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
10/jun	Simulado FTD	Será informado posteriormente
21/jun	Produção de Texto	2ª aula
22/jun	Ciências	3ª aula
23/jun	História	2ª aula
24/jun	Língua Portuguesa	3ª aula
25/jun	Matemática	4ª aula
28/jun	Geografia	5ª aula
29/jun	Ensino Religioso	2ª aula
	Arte	4ª aula

Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 30/06/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 02/07/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado FTD

**2º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
09 e 10/ago	SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica (Apenas para os alunos do 9º ano)	Será informado posteriormente
16/ago	Produção de Texto	4ª aula
17/ago	Língua Portuguesa	5ª aula
18/ago	Ciências	3ª aula
19/ago	Matemática	5ª aula
20/ago	História	3ª aula
	Ed Física	4ª aula
23/ago	Geografia	3ª aula
	Inglês	4ª aula

**Solicitação para 2ª chamada de Provas - 2º Bloco**

Data do Requerimento – até o dia 24/08/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 26/08/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para a prova do SAEB

**3ª ETAPA – 08/09 a 03/12****1º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
23/set	Simulado FTD	Será informado posteriormente
28/set	Produção de Texto	2ª aula
29/set	Língua Portuguesa	3ª aula
30/set	Ciências	2ª aula
01/out	História	3ª aula
	Ensino Religioso	4ª aula
04/out	Matemática	5ª aula
05/out	Geografia	2ª aula
	Arte	4ª aula
21/out	Simulado Evolucionar	Será informado posteriormente
22/out	(Apenas para os alunos do 9º ano)	

**Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco**

Data do Requerimento – até o dia 06/10/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 08/10/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado Evolucionar

**2º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
08/nov	Produção de Texto	2ª aula
09/nov	Língua Portuguesa	3ª aula
10/nov	Ciências	2ª aula
10/nov	Matemática	3ª aula
11/nov	História	4ª aula
	Ed Física	5ª aula
12/nov	Geografia	2ª aula
	Inglês	4ª aula

**Solicitação para 2ª chamada de Provas - 2º Bloco**

Data do Requerimento – até o dia 16/11/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 18/11/21 (9h30 para 6º, 7º e 8º e às 14h30 para 9º ano)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

**CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES 2021  
ENSINO MÉDIO (1ª e 2ª séries)****1ª ETAPA – 25/01 a 07/05****1º BLOCO DE PROVAS**

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
08/mar	Simulado de Linguagens	6ª e 7ª aula
	Produção de Texto	2ª aula
09/mar	História	3ª aula
10/mar	Geografia	2ª aula
	Cultura Religiosa	5ª aula
11/mar	Física	6ª e 7ª aula
12/mar	Química	3ª aula
15/mar	Biologia	5ª aula
16/mar	Filosofia	3ª aula
	Sociologia	5ª aula
17/mar	Simulado de Matemática	6ª e 7ª aula
18/mar	Simulado Evolucionar	Será informado
19/mar	(1ª, 2ª e 3ª séries)	posteriormente

## Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 18/03/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 22/03/21 (14h30)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado da Evolucional.

## 1ª ETAPA – 25/01 a 07/05

### 2º BLOCO DE PROVAS

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
09/abr	Simulado ENEM 1 – FTD (1ª, 2ª e 3ª séries)	Será informado posteriormente
10/abr		
26/abr	Simulado de Natureza	3ª e 4ª aula
27/abr	Produção de Texto	3ª aula
	Inglês	5ª aula
28/abr	Língua Portuguesa	2ª aula
	Arte	5ª aula
29/abr	Literatura	6ª aula
	Ed Física	7ª aula
30/abr	Simulado de Humanas	2ª e 3ª aula
03/mai	Matemática	3ª aula

## Solicitação para 2ª chamada de Provas - 2º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 04/05/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 06/05/21 (14h30)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado da FTD.

## 2ª ETAPA – 10/05 a 03/09

1º BLOCO DE PROVAS		
DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
11/jun	Simulado ENEM 2 – FTD (1ª, 2ª e 3ª séries)	Será informado posteriormente
12/jun		
21/jun	Simulado de Linguagens	6ª e 7ª aula
	Produção de Texto	2ª aula
22/jun	História	3ª aula
23/jun	Geografia	2ª aula
	Cultura Religiosa	5ª aula
24/jun	Física	6ª e 7ª aula
25/jun	Química	3ª aula
28/jun	Biologia	5ª aula
29/jun	Filosofia	3ª aula
	Sociologia	5ª aula
30/jun	Simulado de Matemática	6ª e 7ª aula

### Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 01/07/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 05/07/21 (14h30)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado da FTD.

## 2ª ETAPA – 10/05 a 03/09

### 2º BLOCO DE PROVAS

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
13/ago	Simulado ENEM 3 – FTD (1ª, 2ª e 3ª séries)	Será informado posteriormente
14/ago		
16/ago	Simulado de Natureza	3ª e 4ª aula
17/ago	Produção de Texto	3ª aula
	Inglês	5ª aula
18/ago	Língua Portuguesa	2ª aula
	Arte	5ª aula
19/ago	Literatura	6ª aula
	Ed Física	7ª aula
20/ago	Simulado de Humanas	2ª e 3ª aula
23/ago	Matemática	3ª aula

#### Solicitação para 2ª chamada de Provas - 2º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 24/08/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 26/08/21 (14h30)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado da FTD.

### 3ª ETAPA –08/09 a 03/12

#### 1º BLOCO DE PROVAS

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
24/set	Simulado ENEM 4 – FTD (1ª, 2ª e 3ª séries)	Será informado posteriormente
25/set		
28/set	Simulado de Linguagens	6ª e 7ª aula
	Produção de Texto	2ª aula
29/set	História	3ª aula
30/set	Geografia	2ª aula
	Cultura Religiosa	5ª aula
01/out	Física	6ª e 7ª aula
04/out	Química	3ª aula
05/out	Biologia	5ª aula
06/out	Filosofia	3ª aula
	Sociologia	5ª aula
07/out	Simulado de Matemática	6ª e 7ª aula
21/out	Simulado Evolucionar (1ª, 2ª e 3ª séries)	Será informado posteriormente
22/out		

#### Solicitação para 2ª chamada de Provas - 1º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 07/10/21 (07h às 16h30)

Data da Prova – 19/10/21 (14h30)

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado da Evolucionar.

### 3ª ETAPA – 08/09 a 03/12/21

#### 2º BLOCO DE PROVAS

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
08/nov	Simulado de Natureza	3ª e 4ª aula
09/nov	Produção de Texto	3ª aula
	Inglês	5ª aula
10/nov	Língua Portuguesa	2ª aula
	Arte	5ª aula
11/nov	Literatura	6ª aula
	Ed Física	7ª aula
12/nov	Simulado de Humanas	2ª e 3ª aula
16/nov	Matemática	5ª aula

#### Solicitação para 2ª chamada de Provas – 2º Bloco

Data do Requerimento – até o dia 17/11/21

Data da Prova – 19/11/21

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

\*O aluno que se estiver de atestado no dia do simulado interno realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento.

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 – 3º ano – Ensino Médio

Janeiro 5 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Março 25 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Maio 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Julho 13 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Novembro 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dezembro 0 dia						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	Feriados		Datas Comemorativas		Semana Pedagógica
	Final de Semana		Recesso/A compensar		Recuperação Trimestral
	Férias Discentes		Conselho de Classe		Recuperação Final
	Recesso Escolar		Início e Término das Etapas Letivas		Último Dia de Aula
	Dia Letivo		Plantão de Atendimento de Pais		Entrega do Resultado
	Dia Não Letivo				

Dias letivos:

1ª Etapa 25/01 a 07/05 = 71 dias

2ª Etapa 10/05 a 03/09 = 76 dias

3ª Etapa 08/09 a 26/11 = 53 dias

TOTAL = 200 dias

**CALENDÁRIO DE SIMULADOS**  
**3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO – 2021**  
**1ª ETAPA 25/01 a 07/05**

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO
02/3	14h às 16h	Ciências Humanas	10 PONTOS
09/3		Linguagens	
16/3		Redação	
23/3		Natureza	
30/3		Matemática	
18 e 19/3	Será Informado Posteriormente	Simulado Evolucionar	A definir
06/4	14h às 16h	Ciências Humanas	10 PONTOS
09 e 10/4	Será Informado Posteriormente	Simulado ENEM 1 - FTD	A definir
13/4	14h às 16h	Linguagens	10 PONTOS
20/4		Redação	
27/4		Natureza	
04/5		Matemática	

**Solicitação para Prova de 2ª chamada /1º Bloco**  
**Data do Requerimento: DATA: 31/03/21 / Data da prova: 07/4 às 14h**

**Solicitação para Prova de 2ª chamada /2º Bloco**  
**Data do Requerimento: DATA: 05/05/21 / Data da prova: 07/5 às 14h 04/5 às 14h**

**2ª ETAPA 10/05 a 03/09**

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO
11/5	14h às 16h	Ciências Humanas	10 PONTOS
18/5		Linguagens	
25/5		Redação	
08/6		Natureza	
11 e 12/6	Será Informado Posteriormente	Simulado ENEM 2 - FTD	A definir
15/6	14h às 16h	Matemática	10 PONTOS
22/6	14h às 16h	Ciências Humanas	10 PONTOS
29/6		Linguagens	
06/7		Redação	
13 e 14/6	Será Informado Posteriormente	Simulado ENEM 3 - FTD	A definir
17/8	14h às 16h	Natureza	10 PONTOS
24/8		Matemática	

**Solicitação para Prova de 2ª chamada /1º Bloco**  
**Data do Requerimento: 16/06/21 / Data da prova: 18/6 às 14h**

**Solicitação para Prova de 2ª chamada /2º Bloco**  
**Data do Requerimento: 25/08/21 / Data da prova: 27/8 às 14h 04/5 às 14h**

## 3ª ETAPA 08/09 a 03/12

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO
14/9	14h às 16h	Ciências Humanas	10 pontos
21/9		Linguagens	
24 e 25/9	Será Informado Posteriormente	Simulado ENEM 4 - FTD	A definir
28/9	14h às 16h	Redação	10 pontos
05/10		Natureza	
19/10		Matemática	
26/10	14h às 16h	Ciências Humanas	15 pontos
09/11		Linguagens	
11/11		Redação	
16/11		Natureza	
21 e 22/11	Será Informado Posteriormente	Simulado Evolucionar	A definir
23/11	14h às 16h	Matemática	15 pontos

### Solicitação para Prova de 2ª chamada /1º Bloco

Data do Requerimento: 20/10/21 / Data da prova: 22/10 às 14h

### Solicitação para Prova de 2ª chamada /2º Bloco

Data do Requerimento: 24/11/21 / Data da prova: 26/11 às 14h 04/5 às 14h

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

\*O aluno que se ausentar das aulas no período matutino sem atestado médico, não terá direito a realizar o simulado no período da tarde;

\*O aluno que estiver apto a realizar a 2ª chamada realizará as provas separadamente, de acordo com a área de conhecimento;

\*Não haverá aplicação de 2ª chamada para o Simulado Evolucionar e FTD

\*O Requerimento deverá ser feito na Secretaria Escolar pelo responsável do aluno.

## CALENDÁRIO DE SÁBADOS LETIVOS 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO – 2021

### MARÇO

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS
06	08h às 9h40	Português
	Intervalo – 9h40 às 10h	
	10h às 11h40	História
20	08h às 9h40	Matemática
	Intervalo – 9h40 às 10h	
	10h às 11h40	Química

### SETEMBRO

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS
18	08h às 9h40	Biologia
	Intervalo – 9h40 às 10h	
	10h às 11h40	Física

### OUTUBRO

DATA	HORÁRIOS	DISCIPLINAS
02	08h às 9h40	Geografia
	Intervalo – 9h40 às 10h	
	10h às 11h40	Literatura
23	08h às 9h40	Produção de Texto
	Intervalo – 9h40 às 10h	
	10h às 11h40	Língua Estrangeira

### ORIENTAÇÕES:

Serão atribuídas presenças em todas as aulas

O aluno deverá estar devidamente uniformizado

Não será permitida a saída do aluno no horário do intervalo

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT TERRA VERMELHA**

### **DIRETORA**

Neide Aparecida Lebarcky  
[nlebarcky@marista.edu.br](mailto:nlebarcky@marista.edu.br)

### **ASSESSORA PEDAGÓGICA**

Renata Lana Ramalho Schlosser  
[rramalho@marista.edu.br](mailto:rramalho@marista.edu.br)

### **ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Larissa Venturini Castro Amaral  
[lvamaral@marista.edu.br](mailto:lvamaral@marista.edu.br)  
Tel: 27 98112-0273

### **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Jhony Enderson Locatelli  
[assad.terravermelha@marista.edu.br](mailto:assad.terravermelha@marista.edu.br)

### **COORDENADOR DE PASTORAL**

Elinalva Martins de Almeida  
[emalmeida@marista.edu.br](mailto:emalmeida@marista.edu.br)

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Letícia Maria Borlini  
[lborlini@marista.edu.br](mailto:lborlini@marista.edu.br)  
Tel: 27 99700-7614

### **SECRETARIA ESCOLAR**

Edlaine Viana Fonseca  
[efonseca@marista.edu.br](mailto:efonseca@marista.edu.br)  
Tel: 27 99583-6661

### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Givanildo Vargas  
[gvargas@marista.edu.br](mailto:gvargas@marista.edu.br)

### **BIBLIOTECA**

Fernanda de Souza Balestrim de Melo  
[fsmelo@marista.edu.br](mailto:fsmelo@marista.edu.br)

### **RECEPÇÃO E REPROGRAFIA**

Alzir Mognatto Shumack  
[ashumack@marista.edu.br](mailto:ashumack@marista.edu.br)  
Tel: 27 99583-6661

### **ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA**

9º ano, 1ª a 3ª série do Ensino Médio  
Marina Silveira Nogueira  
[msnogueira@marista.edu.br](mailto:msnogueira@marista.edu.br)  
Tel: 27 99666-3146

### **ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA**

Ensino Fundamental – Vespertino  
Clariciane Barbosa Campos  
[cbcamos@marista.edu.br](mailto:cbcamos@marista.edu.br)  
Tel: 27 99789- 4139

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica e ação educativa da Escola Marista, assim como sua origem, missão e metodologia, emanam de documentos fundamentais, como:

- ✓ diretrizes nacionais para educação básica: orientações fundamentadas na lei de diretrizes e bases da educação nacional – lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- ✓ matrizes curriculares de educação básica do Brasil Marista.
- ✓ projeto educativo do Brasil Marista.

## DIRETORIA

A direção da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha é exercida por: diretor geral, assessor pedagógico e coordenador administrativo.

**Diretor geral:** essa função é exercida por um profissional indicado pela mantenedora, obedecendo à legislação vigente.

**Assessor Pedagógico:** essa função é exercida por um profissional da educação designado pela mantenedora em conformidade com as exigências do conselho estadual de educação acerca desse cargo. Deverá cumprir os princípios da filosofia educacional marista, observando a legislação vigente e as orientações da gerência educacional, bem como assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo, além de planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino da escola.

**Coordenador Administrativo:** essa função é exercida por um profissional de nível superior designado pela mantenedora.

## EQUIPE PEDAGÓGICA

A equipe pedagógica da Escola Marista é formada pelos seguintes cargos:

### **Assessor Pedagógico**

**Orientador Educacional:** a esse profissional cabe orientar o estudante quanto ao seu autoconhecimento, a sua vida intelectual, social e emocional, em parceria com os professores, devendo verificar suas aptidões, habilidades e qualidades, além de identificar suas necessidades.

**Assistente Pedagógico:** deve assessorar e acompanhar o processo educativo, com especial atenção à disciplina dos educandos, acompanhando suas necessidades educacionais, vocacionais e pessoais ou coletivas.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS**

#### **Secretaria**

De segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

#### **Diretoria – Equipe Pedagógica e Orientadora Educacional**

Objetivando um melhor atendimento, solicita-se que o horário seja marcado com antecedência, por telefone ou pessoalmente.

Atendimento sem hora marcada só será feito em caso de urgência e havendo disponibilidade do responsável pelo setor.

## APLICATIVO DO MARISTA CONECTATO

Com o Marista Conectado família/responsável fica ainda mais próximo da escola. Para facilitar o dia a dia e oferecer soluções digitais, o Marista Conectado foi desenvolvido para pais, responsáveis e estudantes dos Colégios da Província Marista Brasil Centro-Norte. Por meio dele é possível verificar o boletim, frequência, calendário, tarefas e demais serviços. É um canal de comunicação direto entre os colégios e os respectivos públicos. Conecte-se, e tenha à mão as informações e as soluções mais importantes sobre o cotidiano escolar.

• **Para instalar, siga os passos a seguir:**

- 1) Acesse a loja de aplicativos correspondente de seu aparelho (Google Play ou Apple Store);
- 2) Procure pelo aplicativo Marista Conectado;
- 3) Instale normalmente;
- 4) Após instalar o aplicativo, você deve entrar com suas credenciais para acessar todas as funcionalidades.



## USO DO UNIFORME

O uniforme completo é obrigatório, sem o qual o aluno não terá direito de assistir às aulas. Pedimos, portanto, a estrita observância do uso.

A escola cederá o uniforme escolar. O aluno novato terá direito a 02 (duas) camisas brancas, 01 (uma) calça de **tactel** e 01 (uma) bermuda de **tactel**, e os alunos veteranos receberão, 01 (uma) camisa e 01 (uma) bermuda ou 01 (uma) calça de **tactel** da Escola Marista. As famílias, que desejarem, só poderão adquirir outra bermuda/calça **tactel** nas lojas conveniadas.

**Obs.: Não será permitido o uso de bermuda/calça de helanca ou similar.**

O aluno deverá apresentar-se com calçado fechado, preferencialmente tênis.

Todas as peças são padronizadas. Portanto, não haverá tolerância para o uso de uniforme modificado (apertado e/ou encurtado).

Nas aulas de Educação Física o aluno poderá trocar o uniforme por outra bermuda e camiseta, não institucional, lembrando que não serão permitidos shorts curtos ou camisetas decotadas.

Obs.: Todos os alunos deverão entrar na escola de uniforme completo, inclusive nos treinamentos.

Casos excepcionais (bermuda rasgada, Tênis descolado etc.) deverão ser comunicados à escola via agenda escolar estabelecendo prazo para organização da família junto às exigências da escola.

## MATERIAL ESCOLAR

Conforme Regimento Escolar é dever do educando utilizar adequadamente o material escolar. Pedimos às famílias e aos educandos que observem as orientações:

- O período de vigência do empréstimo dos livros didáticos será de 10(dez) meses. Após o prazo, o responsável legal se encarrega de devolver todo o material concedido. Caso desista da Escola no decorrer do ano letivo ou não seja selecionado pela Comissão de Bolsa de Estudos em 2021.
- Em caso de perda, a família deverá repor o material perdido em até 30 dias.
- É obrigação do aluno, durante as aulas, ter o material em mãos para acompanhar a matéria ministrada, inclusive os livros didáticos;
- O aluno deverá cuidar do seu material de uso pessoal e coletivo. Sugerimos a identificação dos objetos de uso pessoal e capa para os livros didáticos.
- Em 2021 a família receberá o material didático no início do ano letivo. O responsável que não comparecer deverá vir à escola para retirada do material.

## CADERNO / AGENDA ESCOLAR

**A agenda Marista é de uso obrigatório e diário**, será meio de interação entre a família e a escola, portanto é importante que deem ciência às comunicações recebidas. Ela é também meio de organização das atividades escolares do aluno. A agenda deverá permanecer em boas condições de uso e não poderá ser descaracterizada ou retirada as páginas. Sem o referido documento, o aluno será encaminhado ao Serviço de Assistência Pedagógica para providências, o mesmo será feito nos casos de falta de ciência das comunicações da escola na agenda escolar.

## ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Quanto à assiduidade, é considerado para fins de promoção ao ano/série seguinte, ao final do ano letivo, o estudante que obtiver frequência mínima de 75% do cômputo geral da carga horária oferecida no ano/série, ficando esse controle a cargo da unidade educacional.

Observar a pontualidade e a assiduidade às aulas e demais atividades escolares constitui um dever do aluno, nos limites previstos no Regimento Escolar. Portanto, solicitamos aos pais que observem as atividades programadas no calendário escolar e os horários de aula, auxiliando seus filhos a cumprirem com esse compromisso.

## HORÁRIO DAS AULAS

### Ensino Fundamental II

	Turno	Atividade	Dias	Entrada	Saída	
6º ano 7º ano 8º ano	Vespertino	Aula	2ª, 4ª e 6ª feira	13h20	18h	
			3ª e 5ª feira	13h20	18h50m in	
9º ano	Matutino	Aula	2ª feira	6h40	13h	
			Obs: Nas 2ª feiras, os alunos terão aula de Robótica. Essas aulas acontecem quinzenalmente para cada turma. Na semana que a turma NÃO tiver essa aula, os alunos serão dispensados às 12h10.			
			3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira	7h30	13h	

### Ensino Médio

	Turno	Atividade	Dias	Entrada	Saída
1ª série 2ª série 3ª série	Matutino	Aula	2ª a 6ª feira	6h40min	13h

Os portões serão abertos às **6h30min (Ens. Médio) e 7h20min 9º ano** no turno matutino e, às **13h10min** no turno vespertino.

Será iniciada a música nos respectivos turnos, sinalizando os alunos que deverão se encaminhar para as salas de aula.

- Os portões serão fechados às 6h40 e às 13h20, horário no qual os alunos e professores estarão em sala para iniciar os trabalhos escolares com um momento oracional.
- O aluno que chegar após os horários estabelecidos pela escola aguardará, na recepção e, só terá acesso à sala de aula às 7h30min (Ens. Médio) e 8h20min (9ºano)/ ou 14h10min (Ensino Fundamental II), após receber da Assistência Pedagógica o carimbo na agenda escolar com a marcação do atraso.
- Ao completar 03 (três) atrasos na 1ª aula, a família será comunicada, no 5º atraso a família receberá um termo de compromisso, onde se responsabilizará pela conduta do aluno e após o 6º (sexto) atraso, aluno não assistirá às aulas retornando para casa, **inclusive no período de provas, sem direito a solicitar 2ª chamada.**
- Caso o aluno, excepcionalmente, tenha necessidade de se ausentar da Escola antes dos horários normais de aula, só poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis ou com a **solicitação do responsável, por escrito, por meio da Agenda escolar. Não atenderemos pedidos via telefone.**
- Saída antecipada de alunos: é importante que para a liberação a família siga os seguintes procedimentos: sinalizar a necessidade da liberação e o motivo via bilhete na agenda do aluno com no mínimo 24h de antecedência. No motivo de urgência familiar (falecimento de parentes, situações atípicas que exijam a presença do aluno) é importante que o responsável venha pessoalmente e sinalize via ligação telefônica que retirará o aluno naquele exato momento.
- Consultas médicas agendadas ou encaixes deverão ser comunicados com antecedência e em seguida deverá ser apresentado à escola o atestado de comparecimento. Sugerimos que quaisquer compromissos sejam marcados no contra turno, afim de não prejudicar o rendimento do aluno.

- Liberações para atendimentos diversos que exijam a presença do aluno como: alistamento militar e exames médicos deverão ser comunicados previamente, junto de uma cópia do agendamento.
- Não serão liberados os alunos nas seguintes condições: solicitações sem aviso prévio por parte da família, solicitação por parte do aluno sem autorização familiar.
- **Durante a semana de provas não será permitido à liberação do aluno durante o horário de aula, em casos que não estejam nos quesitos de emergência.**
- **IMPORTANTE – os atestados e justificativas de comparecimento NÃO abonam faltas, apenas justificam e dão direito a 2ª chamada para os casos de atestado médico.**

### CONTRATURNO ESCOLAR

MATUTINO	VESPERTINO
10h30min às 12h	13h às 15h30
3º ano Ensino Médio	
Para os alunos do 3º ano esses horários poderão ser estendidos de acordo com o Plano de Estudos.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os agendamentos deverão ser realizados com 1 dia de antecedência com a orientação educacional, pois as vagas são LIMITADAS.</li> <li>• Alunos sem agendamentos não serão autorizados a permanecer na escola.</li> </ul>	

### ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

#### Pastoral Marista

É o setor responsável por manter vivo, na Escola, o carisma de seu fundador, São Marcelino Champagnat, que acreditava em um instituto capaz de integrar educação e evangelização. Assim, a Pastoral “articula fé, cultura e vida: a pedagogia do amor, da presença, da escuta/diálogo, do cuidado, da solidariedade, do anúncio da Boa Nova” (Projeto Educativo Brasil Marista, p. 67). A dimensão Pastoral busca, nesse sentido, integração com os projetos pedagógicos, contribuindo com a acolhida, o diálogo e a valorização da identidade de cada estudante, estimulando relações solidárias, a amizade, a espiritualidade e o engajamento em projetos geradores de vida. Nosso objetivo é fazer com que os estudantes sejam responsáveis por suas escolhas e assumam um papel protagonista, humano e ético no mundo atual.

Projetos da Pastoral: Encontro de formação PJM (Pastoral Juvenil Marista) Grupo de Fé e Política, Missão Marista de Solidariedade, Grupo de Voluntariado Estudantil Marista (VEM), celebrações eucarísticas e semanas pastorais.

Para nossa maior organização seguem abaixo algumas orientações pertinentes à Pastoral Juvenil Marista (PJM):

Dias	Horários	Segmento
Sextas-feiras	12h às 13h	Fundamental II (6º, 7º e 8º anos)
	14h às 15h	9º ano e Ensino Médio

#### ORIENTAÇÕES

- Para a participação do aluno na atividade é preciso que o responsável assine o termo de autorização que será enviado no início do ano letivo;
- Não haverá intervalo para lanche, sendo assim o aluno deverá vir alimentado de casa;
- Não será permitida a saída do aluno após o encerramento da PJM;

### ***SETE - Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo***

O Serviço de Esportes, Treinamento e Escolinhas é responsável pela formação esportiva de nossos estudantes, com a convicção de que o esporte é um princípio educativo. As atividades ofertadas possibilitam o aprendizado para além dos fundamentos táticos e técnicos das modalidades esportivas, pois desenvolvem, também, o convívio em grupo, o respeito e a disciplina.

O SETE oferece atividades extracurriculares, no contra turno, como escolinhas esportivas, para estudantes do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio.

### ***SeAC - Serviço de Arte e Cultura***

O SeAC é o núcleo responsável pelo incentivo e desenvolvimento de todas as manifestações artístico-culturais na Escola de acordo com a filosofia e com o carisma Marista. É um projeto extracurricular que tem por objetivo enriquecer o processo de formação integral do indivíduo por meio da arte e da cultura em suas múltiplas linguagens.

O SeAC oferece, no contra turno, oficinas artísticas para estudantes do Fundamental II até o Ensino Médio.

**IMPORTANTE:** No início do ano letivo será disponibilizado as oficinas com os dias e horários de cada atividade, onde cada responsável poderá autorizar a participação de aluno em no máximo 2 atividades.

As ausências deverão ser justificadas ao professor responsável. O quantitativo de faltas será de 06 (seis) faltas alternadas ou consecutivas.

Em caso de desistência ao longo do ano, é preciso sinalizar para o professor que conduzirá para a coordenação responsável e em seguida será encaminhado para à família um formulário de desistência.

### ***Visita Pedagógica***

A escola, eventualmente, utiliza como recursos de aprendizagem as visitas a lugares históricos, museus, parques ambientais, instituições filantrópicas e outras. Tais atividades são realizadas em locais e instituições especializadas, e é sempre com a presença de um professor e um membro da equipe pedagógica. Trata-se de um dia letivo e a participação do estudante está condicionada à autorização do responsável através da assinatura do bilhete que será enviado anteriormente.

### ***Objetos perdidos ou esquecidos***

A escola não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos e tampouco indeniza quem os perdeu ou esqueceu. Orientamos os estudantes para que não tragam objetos de valor para escola.

Os objetos sem identificação encontrados na escola serão levados para o setor de achados e perdidos e deverão ser procurados pelo próprio estudante. Tais objetos encontrados ficarão no setor até o fim de cada semana. Ao fim dessa data, os materiais serão doados a instituições sociais.

### ***Aniversários e comemorações diversas***

De acordo com a nossa cultura, as comemorações são momentos especiais na vida das pessoas, plenas de emoções que deixam marcas em nossas histórias.

Na escola, entretanto, pela natureza e objetivos próprios desse espaço social, as comemorações não podem configurar-se da mesma forma que assumem em outros espaços. Portanto, não é permitido no espaço escolar o envio de bolo, bolas, velas, entre outros objetos comemorativos, por ocasião do aniversário de seu filho, de professores ou qualquer outro membro da equipe.

Casos excepcionais só poderão ocorrer com a autorização da direção.

## SAÍDAS DE SALAS E RETORNOS DURANTE HORÁRIO DE AULA

Somente será permitido ao aluno sair da sala de aula, com a devida autorização do professor. Para entrar em sala, fora dos horários normais, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito e estar acompanhado pelo profissional da escola. O sinal entre uma aula e outra é para troca de professores. O aluno deverá aguardar o professor dentro da sala de aula.

No intervalo da 2ª para a 3ª aula do Ensino Médio há um intervalo de 10min onde os alunos têm uma pequena pausa para descanso. Após o sinal os educandos deverão retornar para sala para início da 3ª aula, caso o aluno não retorne será advertido através da agenda.

## MERENDA ESCOLAR

A merenda escolar é destinada a todos os alunos da escola, visando uma alimentação saudável, colorida, variada, moderada, com muitos legumes e verduras, pouca gordura e pouco açúcar. Por isso, na hora de servir sua refeição, preste bastante atenção! Dê prioridade aos vegetais, colorindo o máximo possível o seu prato e sirva somente a quantidade que realmente irá comer, evitando o desperdício de alimentos.

**A escola não servirá alimentação aos alunos nas atividades no contra turno, o mesmo deverá trazer o seu lanche individual.**

### **HORÁRIO DO INTERVALO**

Matutino – 10h às 10h30min

Vespertino – 15h50min às 16h20min

## BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13h às 17h. O empréstimo domiciliar é facultado aos alunos e para efetuar-lo é necessário comprovar matrícula.

O aluno tem direito ao empréstimo de 01 (um) livro, com prazo de 07 dias para devolução, podendo ser prorrogado por igual período com responsável da Biblioteca ou via aplicativo **Conectado Marista**, através do sistema *Pergamum*.

Em caso de perda, extravio ou qualquer dano físico constatado no material, o usuário fará a reposição, substituindo-o por:

- outro exemplar (autor, título, data e edição iguais ou mais atualizadas).
- obra similar a ser indicada pela Bibliotecária para os casos de obras esgotadas.

## TAREFA

### Cumprimento de tarefas

As tarefas/trabalhos a serem realizados pelos alunos têm por finalidade a revisão, fixação e ampliação dos conhecimentos construídos na escola. Isso faz parte do processo de ensino e de aprendizagem, e é da maior importância como procedimento avaliativo.

A tarefa de casa será exigida e conferida sistematicamente pelo professor. Pedimos às famílias que façam o acompanhamento sistemático das tarefas contribuindo com a escola para um melhor desempenho acadêmico dos alunos.

O aluno precisa registrar diariamente as tarefas solicitadas para serem feitas em casa, com os devidos prazos de entrega.

Na 2ª fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a cada 03 (três) tarefas não cumpridas, o aluno será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional para orientações e, a partir da 4ª (quarta) tarefa, o aluno só poderá assistir às aulas após a realização da mesma.

## AVALIAÇÃO

Consideramos a avaliação como parte integrante e intrínseca do processo educacional, e não apenas uma forma de controle externo do aluno mediante notas e conceitos. A avaliação acontece de forma contínua e sistemática, tanto por meio de instrumentos formais quanto de processos informais de observação e de interpretação qualitativa das competências, das habilidades e dos conhecimentos construídos pelos educandos.

\* **Art 127 (p.43):** Do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio o ano letivo é dividido em 03 (três) etapas, na qual o aluno deverá obter a média mínima de 70 pontos. fixadas no calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação da aprendizagem e da aferição de resultados, obedecendo à seguinte distribuição dos pontos:

- I. primeira etapa valendo 30 (trinta) pontos; Média 21 pontos
- II. segunda etapa valendo 30 (trinta) pontos; Média 21 pontos
- III. terceira etapa valendo 40 (quarenta) pontos. Média 28 pontos

O total de pontos deve ser distribuído de acordo com o número de avaliações realizadas na etapa.

Em caso de uso de meios ilícitos pelo estudante para obtenção de notas, caberão ao professor (aplicador) as seguintes providências:

1. Tentativa de cola (cochicho, passar qualquer material, olhar a prova do colega): o aplicador alertará o estudante e, na reincidência, sua prova será retirada, perdendo o direito de terminá-la. O aluno será encaminhado para a orientação educacional.
2. Quando comprovada a fraude em provas ou atividades avaliativas, o estudante não terá direito à avaliação de segunda chamada, sendo atribuída nota ZERO.

**IMPORTANTE:** o aluno que for flagrado utilizando o aparelho de celular, smartphone ou outros eletrônicos, durante a aplicação das provas ou simulados, terá seu instrumento avaliativo recolhido, sendo esse cancelado e a ele atribuída nota ZERO.

## AVALIAÇÃO EM 2ª CHAMADA

\* **Art. 124 (p.42)** - Constitui direito do educando realizar a avaliação em segunda chamada, seguindo os procedimentos adotados pela Escola; nos casos previstos abaixo:

- I. por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. por motivo de convocação oficial;
- III. quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões; pode retirar não é nosso caso ou será.
- IV. quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou não, por recomendação médica (mediante atestado médico);
- V. quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- VI. quando em atividades promovidas pela Escola;
- VII. quando, apesar de presente na Escola, estiver impedido de escrever por recomendação médica (braço engessado).

§ 1º - As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos, devendo o estudante estar devidamente uniformizado.

**Parágrafo único.** O responsável deverá comparecer à escola solicitando requerimento de segunda chamada à secretaria, no prazo estabelecido em calendário, e instruir o requerimento com a documentação comprobatória.

**ATENÇÃO:** O prazo limite para o requerimento da 2ª chamada constará no cronograma de provas. Não haverá prorrogação do prazo para esse requerimento.

**Art. 125** - O estudante perde o direito de realizar provas de 2ª chamada nos seguintes casos:

- I. quando se atrasar no horário previsto para a realização da prova;
- II. quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- III. quando não realizar a prova, por qualquer motivo, estando presente na Escola;
- IV. quando interromper a prova já iniciada;

**Art. 126** - A estudante grávida é amparada por legislação específica, ficando dispensada da frequência no período de seu atestado médico, devendo apresentar trabalhos para atribuição de notas, conforme solicitação prévia dos professores e dentro dos conteúdos trabalhados no período.

## PROMOÇÃO

**Art. 129 (p.43)** - É considerada para fins de promoção à série/ano seguinte, ao final do ano letivo, quanto à assiduidade, o educando com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral da carga horária oferecida na série/ano, ficando esse controle a cargo da Escola com a participação da família.

**Art. 130** - Do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, ao final do ano letivo é considerado, para fins de promoção à série/ano seguinte, o educando, também àqueles com necessidades especiais, que obtiver média anual igual ou superior a 70% do aproveitamento em cada componente curricular.

## RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E DA PROVA FINAL

**Art. 131 (p.43)** - Os Estudos de Recuperação e Prova Final, proporcionados pela Escola, têm por finalidade oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar possíveis deficiências verificadas em seu desempenho escolar.

**Art. 132-** Os Estudos de Recuperação são realizados em qualquer componente curricular do ano/série em que o estudante estiver matriculado, num processo contínuo, ao longo do ano letivo, inseridos na programação das atividades e disciplinas e conduzidos com trabalho de orientação e de acompanhamento dos estudos.

**Art. 133** – A Escola Marista Champagnat Terra Vermelha adota o sistema de Recuperação Paralela ao final das duas primeiras etapas letivas e Recuperação Final, oferecida após o término do ano letivo.

§ 1º - A Recuperação Paralela acontecerá na conclusão das etapas (da primeira e da segunda). Terá o mesmo valor de pontos distribuídos em cada uma delas, ou seja, 30 pontos cada. Será considerada a maior nota do aluno, porém essa pontuação deverá ser no máximo 21 pontos.

Exemplo 1: no total de 30 pontos, o aluno “X” alcançou 19 pontos na etapa. Foi para Recuperação Paralela e conquistou 23 pontos. Sua nota será correspondente a 21 pontos que é a média máxima de Recuperação Paralela.

Exemplo 2: O aluno “Y” alcançou 20 pontos na etapa, foi para Recuperação Paralela e conquistou 19 pontos, prevalecerá a maior pontuação, ou seja, 20 pontos.

§ 2º - A Recuperação Final acontecerá logo após o encerramento do ano letivo. O aluno que, no final das 03 etapas letivas não conseguir atingir 70% do aproveitamento anual (soma das três etapas letivas) irá para a Recuperação Final. Na recuperação final, as notas das etapas anteriores serão zeradas. E nova prova no valor de 100 pontos será aplicada. O aluno que alcançar 70% do aproveitamento será considerado aprovado.

**Art. 134** - O Calendário Escolar prevê os períodos de realização da Recuperação em suas diversas modalidades.

**Art. 135** - Não haverá Segunda Chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação, a não ser os que se encontram amparados pela legislação vigente ou a critério da Diretoria.

**Art. 136** – Em cada componente curricular, o aluno deverá alcançar o aproveitamento de 70% no final de cada etapa letiva.

**Art. 137** - O total de pontos atribuídos na Recuperação Paralela será o mesmo de cada etapa letiva.

**Art. 138** - A Recuperação Paralela ocorre mediante revisões, esclarecimentos de dúvidas, reorientações de estudos e/ou atividades inseridas no processo ensino/aprendizagem. A Recuperação Paralela, acontecerá na conclusão da primeira e da segunda etapa e terá o mesmo valor de pontos distribuídos em cada uma delas (etapas).

**Art.139** - Ao final do ano letivo, será calculada a média anual (MA), que será a média ponderada das três etapas.

**Art. 140** – O aluno que não tiver média mínima de 70% do aproveitamento nos três trimestres em cada componente curricular, submeter-se-á à prova final do componente curricular.

**Art. 141** - Em caso de recursos impetrados por educandos reprovados, se maiores, ou por seus pais ou responsáveis, se menores, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do resultado final, as decisões serão revistas pelo Conselho de Classe, se convocado pela Diretoria para este fim e sempre homologadas pelo Diretor.

## **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**

A Província Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN) dispõe da Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes, na qual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos titulares de direitos a serem protegidos e garantidos por todos. Define ainda como será efetivado esse compromisso na criação de espaços de proteção para que toda criança e adolescente fique a salvo de qualquer forma de violência, crueldade, negligência e opressão.

A Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes está fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas. Para efeitos dessa Política, considera-se criança até 12 anos incompletos e, adolescentes, dos doze aos 18 anos.

Essa Política está organizada da seguinte forma: estabelece os **princípios e diretrizes** orientadores da Política de Proteção no âmbito do Instituto Marista, em conformidade com o direito brasileiro e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário; fundamenta a **Proteção Integral à Criança e ao Adolescente**, especificando os crimes previstos, bem como os mecanismos de denúncia e acesso à Rede de Proteção; estabelece os procedimentos maristas para a construção de um lugar seguro para crianças e adolescentes; define o **Fluxograma do atendimento**, em caso de suspeita e relatos de violência; e, por fim, institui o Comitê de Proteção e estabelece suas atribuições.

Esses procedimentos demonstram o compromisso da PMBCN com a segurança e o bem-estar da pessoa – criança, adolescente, associado, leigo (a), colaborador (a) e voluntário (a) – e com as exigências pastorais e legais decorrentes de sua missão institucional.

### **DIREITOS DO EDUCANDO**

**Art. 190 (p.54)** - Além daqueles que lhe são outorgados por legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos dos educandos:

- I. ser reconhecido em sua individualidade;
- II. ser respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus;
- III. ser favorecido em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal;
- IV. ser favorecida a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V. utilizar-se das instalações e dependências da Escola, assim como dos livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprias;
- VI. tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e de sua frequência;
- VII. requerer 2ª chamada de avaliações a que tenha faltado por motivo justo e de conformidade com este Regimento;
- VIII. participar nas diferentes atividades propostas pela Escola, como jornada, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- IX. ver-se respeitado nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- X. votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turmas, representantes da comissão das juventudes ou de associações e outras observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes;
- XI. ser tratado com respeito, atenção e urbanidade, pela Direção, professores, funcionários da Escola e colegas;
- XII. participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas a sua formação, promovidas pela Escola.
- XIII - receber assistência educacional de acordo com as suas necessidades, observadas as possibilidades da Escola;
- XVI - ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- XV - ter ciência de todas as avaliações e trabalhos escolares corrigidos e com as respectivas notas, bem como ser informado de seus erros e acertos;
- XVI - expressar suas ideias, desde que não interfiram nas normas estabelecidas pela escola e no direito dos outros.

## DEVERES DO EDUCANDO

Constituem deveres dos educandos, além daqueles que lhe são outorgados por toda legislação vigente ou por este Regimento:

- I. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II. respeitar as normas disciplinares e administrativas de Escola;
- III. não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV. respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- V. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI. apresentar-se diariamente uniformizado de acordo com as normas de Escola;
- VII. respeitar a proibição de manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;
- VIII. observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro da Escola;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação da Escola;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. não ocupar-se de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;
- XIII. solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora da Escola, usando o nome da mesma.
- XIV. respeitar os demais estudantes, professores e funcionários e a instituição Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios.
- XV. De acordo com a lei municipal nº 5.072 (20 jan 2011) “fica proibido, o uso de telefones celulares e de quaisquer outros aparelhos e dispositivos eletrônicos portáteis de comunicação, audição, gravação, reprodução, manipulação e transmissão e recepção, no que couber, de voz, sinais, textos, dados, áudios, vídeos, músicas, fotos e imagens, e/ou de execução de jogos eletrônicos, que não vinculados ao ministrar ou à compreensão dos conteúdos das aulas e atividades das disciplinas curriculares ou extracurriculares.”
- XVI – zelar por seu material de uso pessoal e de preferência identificando-os, auxiliando assim, a sua devolução. Caso contrário o objeto perdido ficará à disposição por 48h, após esse prazo será encaminhado para doação.
- XVII - zelar pela conservação do prédio escolar, mobiliário e todo material de uso coletivo e individual, responsabilizando-se pela indenização de qualquer prejuízo causado, voluntariamente, ao patrimônio, aos profissionais que nele atuam e aos colegas da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha;
- XVIII - entregar os comunicados escolares às suas famílias, bem como devolver os canhotos de circulares ou boletins assinados pelos pais/responsáveis, quando solicitados, nas datas previstas;
- XIX - trazer consigo material escolar necessário e adequado ao uso nas aulas;
- XXX - tratar com civilidade os colegas, professores e demais servidores da Escola;
- XXXI - respeitar a propriedade alheia.

**Art. 192** - A proibição estabelecida é extensiva a outros locais do estabelecimento de ensino. No caso de manuseio, o educador irá recolher o aparelho utilizado e só entregará ao responsável legal do educando.

### ***Dos direitos, deveres e vedações dos pais ou responsáveis***

#### **São direitos dos pais ou responsáveis:**

- I - conhecer o Projeto Educativo Marista, o Regimento escolar, o calendário escolar e o horário de aulas;
- II - ter acesso às informações referentes à vida escolar do estudante;
- III - ser comunicado de ocorrências referentes à vida escolar do estudante;
- IV - ser esclarecido por quem de direito das sanções aplicadas aos estudantes, assim como informado dos resultados nas avaliações por estes obtidos;
- V - serem atendidos pela equipe pedagógica e diretoria para expor suas queixas, dúvidas ou dificuldades. Mediante agendamento.

#### **São deveres dos pais ou responsáveis:**

- I - firmar o requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no período estabelecido pela direção;
- II - responsabilizar-se, juntamente com a escola, pelo processo educativo do estudante;
- III – fornecer as informações necessárias para que o serviço de orientação educacional realize o acompanhamento psicossocial do estudante;
- IV - ressarcir danos ou prejuízos causados pelo estudante e/ou pela família à Escola Marista ou a outrem;
- V - notificar a escola em casos de acidente ou impossibilidade do estudante comparecer às aulas e/ou atividades escolares, tais como ocorrência de doenças infectocontagiosas na família (nesse caso, deve ser apresentado laudo médico com as recomendações devidas), assim como sobre as sentenças judiciais que regem a guarda, tutela e outras determinações legais.
- VI - garantir assiduidade e pontualidade do estudante às aulas e outras atividades escolares;
- VII - evitar a retirada do estudante durante as aulas e responsabilizar-se por sua segurança antes dos horários de entrada e após o término das atividades escolares;
- VIII - comparecer às reuniões convocadas pela escola para que sejam informados ou esclarecidos sobre a vida escolar dos estudantes;
- IX - assegurar o uso de uniforme e materiais didáticos nos padrões exigidos pela escola;
- X - respeitar as normas internas, os responsáveis pelo seu cumprimento e os integrantes da comunidade escolar;
- XI - garantir o cumprimento dos deveres e assegurar os direitos do estudante;
- XII - evitar que o estudante leve para a escola objetos alheios às aulas ou objetos de valor sobre os quais a escola não assume qualquer responsabilidade.

**É vedado aos pais/responsáveis:**

- I – convocar reunião com outros pais/responsáveis;
- II - usar as dependências da escola ou nome da Instituição sem autorização da diretoria;
- IV - retirar o estudante da sala de aula e/ou atividades escolares sem autorização da equipe pedagógica;
- V - permanecer nas dependências da escola após o início das aulas;
- VI – entrar na escola com animais domésticos;
- VII – abordar os estudantes nas dependências da escola, conforme definem a Política Institucional de Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VIII – fumar ou fazer uso de bebida alcoólica ou de outras substâncias ilícitas nas dependências da escola;
- IX – comercializar produtos, materiais e/ou serviços nas dependências da escola.

**MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES AO DISCENTE**

**Art. 193 (p.56)** - Os educandos, com conhecimento da família, responderão, pessoalmente, por atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição, tornando-se passível das medidas socioeducativas previstas no Regimento:

**Art. 194** - São medidas socioeducativas:

**I - Aconselhamento** - da competência do professor e/ou Assistente Pedagógica, principalmente oral e particular.

**II - Advertência verbal** – da competência dos professores e funcionários autorizados, quando ocorrerem situações de:

- a) desrespeito a qualquer colaborador e/ou educando da Instituição;
- b) desobediência às determinações de qualquer autoridade da escola;
- c) perturbação da ordem no recinto da escola;
- d) prejuízo material causado ao patrimônio da escola, não eximindo o aluno da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.
- e) prejuízo material causado a terceiros, não eximindo o aluno da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

**III - Advertência por escrito** - da competência da Assistente Pedagógica, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda:

- a) por desrespeito aos colegas com atitudes de ameaça, ironia, coerção e agressão verbal;
- b) por desrespeito a funcionários da Instituição.

**IV - Comunicação com a família** – de competência da Assistência Pedagógica, para esclarecer sobre o procedimento do educando na escola;

**V - Indicação de atendimento especializado** – de competência da Orientação Educacional com anuência da

Assessora Pedagógica, depois de ouvir o Serviço de Assistência Social da Escola, nos casos que requeiram. O atendimento poderá ser feito na própria escola ou encaminhado à rede de atendimento público ou entidades parceiras.

**VI – Afastamento da sala de aula** – medida comunicada aos pais ou responsáveis, de competência do(a) Coordenação pedagógica, depois de ouvir o(a) Diretor(a), que juntamente com a Equipe Pedagógica, definirá o quantitativo de dias letivos em que as atividades pedagógicas serão realizadas fora da sala de aula, os educandos que estiverem com as seguintes condições:

- a) reincidência de desobediência às normas escolares;
- b) desrespeito e desacato às autoridades, alunos, professores, funcionários e ou membros da Diretoria;
- c) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e moral e ou a de terceiros;
- d) agressão física a outros alunos.

**VII - Cancelamento de Matrícula** – ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes.

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento da escola;
- b) as reincidências em faltas que acarretarem a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo com o educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) agressão física à professores, funcionários e demais autoridades escolares.
- f) Caso o responsável legal não realize o processo seletivo no período estabelecido no Edital vigente, ou solicite a transferência.
- g) Se houver a constatação de falsidade das informações prestada pelo responsável legal do aluno bolsista, ou de inidoneidade de documento apresentado. Nesses casos o responsável legal estará sujeito a sanções cíveis e penais cabíveis, bem como à cobrança das mensalidades a partir da data de concessão de bolsa de estudo até a data do cancelamento.
- h) Descumprimento das normas previstas no Regimento Escolar da Unidade Educacional.
- i) No caso de renovação de bolsa social, a equipe Diretiva poderá realizar o cancelamento, caso o candidato seja reprovado no ano letivo corrente e/ou não obtenha a frequência obrigatória (75% do período letivo exigido).

A Bolsa Social de Estudo pode ser **cancelada** na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

**Art. 195** - O aluno que for, excepcionalmente, convidado a retirar-se de sala, será encaminhado à Assistente Pedagógica que registrará o fato na ficha individual do aluno, notificando imediatamente, a quem de direito.

**Art. 196** - Na medida socioeducativa referida no inciso VI, o aluno cumpre, em casa, as atividades determinadas pelos professores, devendo apresentá-las ao Serviço de Orientação Educacional, no seu retorno, como condição para o ingresso na sala de aula.

**Art. 197** - As medidas socioeducativas são aplicadas gradativamente, sem se acumularem e são notificadas à família, de forma oral e/ou por escrito.

**Art. 198** - A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato, a fim de ser homologada pelo Conselho Diretivo e Diretor.

**Art. 199** - As decisões sobre as medidas socioeducativas tomadas com a participação do Conselho de Classe devem constar em atas próprias.

**Art. 200** - São vedadas as medidas socioeducativas que atentarem contra a dignidade pessoal, contra a saúde física e mental ou que prejudicarem o processo educativo da criança e do adolescente.

**Parágrafo Único** - Havendo a prática de ato infracional por pessoa menor de doze anos (definida como criança no Estatuto da Criança e do Adolescente) o caso deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar da Região 05, desencadeando-se procedimento para aplicação de medidas de proteção. Caso o autor do ato infracional seja maior de doze anos e menor de dezoito (pessoa adolescente, segundo o Estatuto) a questão há de ser encaminhada à Delegacia Especializada ou ao Promotor de Justiça, permitindo-se a instauração do procedimento destinado à apuração do ato infracional, do qual poderá resultar aplicação de medida sócio-educativa.

### ***Da competência para aplicação das medidas disciplinares***

A Escola Marista adota o sistema de faltas disciplinares, que é aplicado aos estudantes do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** As faltas disciplinares estão desvinculadas do sistema de notas e terão o acompanhamento da equipe pedagógica, mediante formulário próprio.

#### **Serão consideradas faltas disciplinares:**

I - atraso na chegada;

II - atraso após o recreio;

III - esquecimento da agenda e de material escolar;

IV - não apresentação de deveres de casa;

V - relacionamento inadequado no espaço escolar;

VI - uso de celular, aparelhos eletrônicos e congêneres nas dependências da Escola, durante as atividades educativas, salvo com autorização por parte de educadores;

VII - porte e uso de revistas que não condizem com o ambiente escolar;

VIII - saída na troca de aulas sem autorização do (a) professor (a);

IX - uniforme inadequado conforme previsto neste Regimento Interno;

X - atividades comerciais, exceto quando autorizadas pelo conselho diretor;

XI - descaracterização da agenda e do uniforme;

XII - ausência não justificada em aula ou em outras atividades promovidas pela Escola;

#### **Serão consideradas faltas disciplinares graves:**

I - porte e uso de qualquer tipo de arma;

II - comportamento inadequado nas atividades escolares;

III - prática de jogos de azar nas dependências escolares;

IV - agressão verbal e física;

V - desacato às ordens dos educadores;

VI - depredação do patrimônio;

VII - divulgação pública e pejorativa envolvendo nomes de colegas e educadores (murais, via internet, redes sociais e outros);

VIII - falsificação de assinatura;

IX - movimentos que promovam a desordem e tumultos nas atividades escolares ou dentro do espaço escolar;

X - prática de *bullying*;

XI - resistência e desacato quando convidado a se retirar das atividades educacionais;

XII - saída da Escola sem autorização;

XIII - uso inadequado de informações durante as atividades avaliativas - o estudante terá toda ou parte da atividade anulada, sem direito a segunda chamada, conforme análise da equipe pedagógica;

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão analisados e deferidos pela equipe pedagógica e/ou diretoria.

### **É VEDADO AO EDUCANDO**

**Art. 201** - Promover coletas, vendas ou subscrições, dentro ou fora da escola, usando o nome do Marista ou de seus serviços, salvo quando autorizado.

**Art. 202** - Usar indevidamente o nome da instituição (Escola Marista Champagnat Terra Vermelha), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a logomarca, as iniciais ou qualquer símbolo que a ela se relacione.

**Art. 203** - Portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia da Escola.

**Art. 204** - Ausentar-se da Escola, durante o período de aula, sem a devida permissão dos senhores pais e/ou responsáveis e da autoridade escolar competente.

**Art. 205** - Adotar procedimentos que atentem contra a dignidade da pessoa e contra a saúde física daqueles que compõem a escola ou que prejudiquem o processo educativo e formativo.

**Art. 206** - Comportar-se de maneira desrespeitosa para com os demais, especialmente em caso de namoro nas dependências da Escola.

**Art. 207** - Consumir balas, chicletes, pirulitos e outras guloseimas no ambiente escolar.

**Art. 208** - Realizar comemorações de aniversários ou outras comemorações em sala de aula ou nas dependências de Escola, sem a autorização da Assessoria Pedagógica com anuência da direção.

**Art. 209 – A utilização de jogos e brinquedos em sala de aula: baralho, cubo mágico, slime (amoeba), dominó, UNO ... etc.**

II - entrar em sala de aula ou dela sair sem a permissão do professor, ou ainda ausentar-se no horário de aula para tratar de assuntos de qualquer natureza nos setores administrativo-pedagógicos;

VII - cometer injúria, calúnia e agressão física ou moral contra colegas, professores e demais funcionários da Escola;

VIII - danificar ou adulterar registros e documentos escolares, inclusive por meio do uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

IX - usar de fraudes no desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;

X - expor em rede social/internet imagens ou textos que denigram a imagem da Escola Marista e de seus funcionários, tais como fotografias, documentos, imagens e outros;

XI – promover ações de bullying, causando sofrimento aos colegas.

### ***Intimidação vexatória (bullying)***

A Escola Marista tem especial atenção para a intimidação vexatória (*bullying*), legalmente proibida e moralmente repudiada em sua prática e apologia.

O *bullying* consiste em intimidar, constranger, ofender, castigar, submeter, ridicularizar ou expor alguém, entre pares, a sofrimento físico ou moral de forma reiterada. O alcance do *bullying* pode transcender o espaço físico da Escola, geralmente, quando praticado por meio de redes sociais.

Conforme Regimento Escolar, os envolvidos nessa prática sofrerão sanções disciplinares. A Escola, no seu modo de ser e obrigação de agir pedagogicamente, promove ações de conscientização que envolvem estudantes e educadores para garantir o direito que todos têm de se sentirem protegidos e seguros.

### ***Uso e apologia a substâncias nocivas e proibidas***

É proibido o porte, consumo, comercialização e apologia de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas nas dependências da Escola e em atividades extracurriculares. De acordo com o Regimento Escolar, é adotada uma posição firme e clara no sentido de garantir a lei e esclarecer sobre as consequências sociais e sanitárias do uso dessas substâncias. Nessa tarefa, contamos com o comprometimento dos educadores e familiares para compartilhar informações confidencialmente e empreender ações de diálogo e esclarecimentos.

### ***Uso da internet e outras tecnologias de comunicação***

A escola dispõe de um laboratório de informática conectado em rede e com acesso à internet.

Crianças, adolescentes e jovens, em geral, são usuários habilidosos, mas precisam de orientação para aplicar esse conhecimento, preservando a si mesmos, seus familiares e colegas, e respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que rege a escola.

### ***Saúde - atendimento ao estudante***

Com relação ao envio de medicamentos para a escola, devem-se seguir as recomendações abaixo, o que garante a uniformidade no nosso trabalho e prevenção de possíveis equívocos:

- ✓ o pai ou responsável deverá registrar na agenda escolar do estudante o nome da medicação, dosagem e horário em que deve ser ministrada;
- ✓ na caixa do medicamento, deverá conter o nome e a série do estudante, dosagem e horário em que deve ser ministrado;
- ✓ caso haja dúvida em relação à medicação, o pai ou responsável será contatado;
- ✓ o professor e demais membros da equipe não administrarão medicamentos.

**IMPORTANTE:** nos casos de acidentes os estudantes são assegurados por seguradora, que tem cobertura em nível nacional. Caso alguma ocorrência aconteça aos alunos no decorrer de uma atividade pedagógica, na Escola ou durante as viagens pedagógicas, a equipe pedagógica, após primeira avaliação interna, abrirá ocorrência com a seguradora e encaminhará o aluno às clínicas ou hospitais de acordo com a necessidade. Nesses casos a família será imediatamente contatada.

### **Patrimônio da escola**

Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extrapatrimonial, obriga-se o educando ou seu responsável a promover a restituição do bem, o ressarcimento do dano ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.

- ✓ Por danos causados pelo educando ao patrimônio da Escola ou qualquer estabelecimento no qual esteja participando de atividades promovidas pela Instituição, ele será advertido, além de a família ter que arcar com a reparação ou ressarcimento material ou financeiro.
- ✓ Os educandos que forem responsáveis por pichar carteiras, banheiros e outros espaços, danificar carteiras, ventiladores, computadores, projetores, lousas digitais, aparelhos e equipamentos de laboratórios e demais objetos serão suspensos das atividades por até 3 (três) dias, devendo cumprir tarefas previamente estabelecidas, e, caso o período coincida com o período de avaliações, não terá direito à segunda chamada de provas, já que esta destina-se a educandos amparados pela legislação vigente. Dependendo do dano causado, caberá à família do educando ressarcir a escola com a substituição do bem.

Ao chegar à sala de aula, o educando deverá observar se sua carteira está em estado de conservação. Caso note que o material foi danificado, deverá comunicar à equipe pedagógica, que tomará as providências cabíveis conforme o Regimento Escolar.

### **REGULAMENTO PARA USO DO BICILETÁRIO INTERNO DA ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT TERRA VERMELHA**

A ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT TERRA VERMELHA, visando facilitar o cotidiano de seus alunos, professores e colaboradores, coloca à disposição de sua comunidade 02 (dois) bicicletários internos, localizados um no corredor na lateral da quadra e outro próximo à portaria de acesso principal. Os espaços possuem vagas limitadas e sua utilização está sujeita às regras específicas neste Regulamento.

#### **I - DA UTILIZAÇÃO DO BICICLETÁRIO**

Art. 1 - O bicicletário é um espaço destinado a guarda de bicicleta de uso exclusivo dos alunos, professores e colaboradores da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha, doravante denominado simplesmente *usuário* ou *usuários*.

Art. 2 - É vedada a utilização do bicicletário por pessoas estranhas à Escola, ainda que a serviço dela, salvo autorização expressa em contrário.

Art. 3 - Não existem vagas privativas para guarda de bicicletas.

Art. 4 - Cada usuário poderá guardar uma única bicicleta no bicicletário.

Art. 5 - A Escola Marista Champagnat Terra Vermelha disponibiliza apenas o espaço físico do bicicletário e as grades para fixação; qualquer outro equipamento de segurança (como corrente, cabo de aço ou cadeado) deverá ser providenciado pelo usuário.

Art. 6 - Em nenhuma hipótese os funcionários da Escola buscarão ou guardarão bicicletas no bicicletário para o aluno, cabendo a cada usuário prender e retirar sua própria bicicleta.

Art. 7 - As bicicletas deverão ser empurradas manualmente até o bicicletário, não sendo permitido andar de bicicleta nas dependências da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha.

Art. 8 – Não é permitido apoiar bicicletas nos locais onde não há bicicletário. Exemplo: Muro da escola, grade, corredores... etc.

## II – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BICICLETÁRIO

Art. 8 - O bicicletário estará acessível no mesmo horário de funcionamento da recepção da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha.

Art. 9 - A bicicleta deve ser retirada no mesmo dia e período de atividade dentro da instituição, sendo vedado o pernoite.

Art. 10 - As bicicletas que não forem retiradas no mesmo dia em que foram guardadas no bicicletário poderão, a critério da Escola Marista, ser trancadas com corrente e cadeado. As bicicletas que não forem reclamadas no prazo de 30 (trinta) dias poderão ser encaminhadas para doação.

## III – DA RESPONSABILIDADE

Art. 11 - A Escola Marista Champagnat Terra Vermelha não se responsabiliza por roubo, furto ou dano de bicicletas, peças e/ou acessórios, dentro ou fora do bicicletário, incluindo acessórios como assento de gel, garrafinha, suportes, bagageiros, campainha e lanterna, refletivo tipo “olho-de-gato”, entre outros equipamentos.

Art. 12 - Cabe ao usuário inspecionar sua bicicleta quando colocá-la e retirá-la do bicicletário.

Art. 13 - O usuário é o único responsável pela documentação que garante a propriedade da bicicleta.

Art. 14 - Danos causados pelo usuário aos demais usuários, a si próprio ou ao patrimônio da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha são de responsabilidade do usuário.

## IV – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Fica expressamente proibido deixar bicicletas, mesmo que temporariamente, em qualquer área da Escola que não o bicicletário.

Art. 16 - Para usufruir do bicicletário, todo usuário deverá assinar a ciência desse guia que ficará arquivada na administração da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha.

Art. 17 - Em situações em que sejam desrespeitadas as regras estabelecidas por este regulamento, o usuário poderá ser obrigado a retirar sua bicicleta das dependências da Escola Marista Champagnat Terra Vermelha, bem como poderá ser impedido de voltar a usufruir do bicicletário.

Art. 18 - Este Regulamento deverá ficar disponível em local público e de fácil acesso a todos os usuários e entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

## ORGANIZAÇÃO PARA O ESTUDO

### Em sala de aula

- Fique atento às explicações do professor e registre o que for mais importante.
- Evite conversas paralelas na sala de aula.
- Anote as dúvidas e nunca deixe de esclarecê-las durante as aulas;
- Faça as atividades propostas. Acompanhar a correção dos deveres de casa, das atividades de sala e das provas, procurando detectar o que e por que você teve dificuldade na resolução das questões.

### **Em casa**

- Crie um de horário de estudos diários para revisar as matérias do dia. Não deixe para estudar em véspera de prova.
- Retome as anotações realizadas na aula anterior e realize todos os deveres de casa, o que permite rever e fixar o conteúdo trabalhado em sala levantar dúvidas e dificuldades.
- Descubra a maneira mais fácil de estudar em casa (Dica: explicar o que aprendeu em voz alta, fazer resumos, montar esquemas, exercícios, estudar em grupo, etc).
- Procure um lugar tranquilo, sem barulho, iluminado e confortável para realizar seus estudos. Após organizar o espaço, confira o material necessário para fazer suas atividades (livros, cadernos, dicionário, estojo completo).
- Uma boa alimentação, uma atividade física ou um esporte são elementos importantes para a sua aprendizagem.

## **ROTINA SAUDÁVEL = APRENDIZAGEM EFICIENTE**

Na organização do horário de estudo, você deve:

1. Identificar qual o horário em que você consegue estudar de forma mais ativa.
2. Especificar o horário de aulas da escola.
3. Colocar em seu quadro TODAS as atividades habituais, almoço, jantar, cursos, esporte etc.
4. Reconhecer as áreas que possui maior dificuldade e destine um maior tempo para estudo. Intercale matérias mais “fáceis” com “difíceis”.

**Não estude só porque você precisa**

**Estude porque conhecimento é poder**

**Estude porque ninguém pode tirar o seu conhecimento de você**

**Estude porque você quer saber mais**

**Estude porque aprender faz de você uma pessoa melhor**

**Estude porque conhecimento é liberdade.**

**(Site: Vem Fazer História)**



**ESCOLA MARISTA**  
**CHAMPAGNAT TERRA VERMELHA**

MARISTA CENTRO-NORTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE**  
**ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO**  
**Ano Letivo de 2021**

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ sou responsável legal pelo (a) aluno (a):

\_\_\_\_\_, matriculado(a) no ano/série \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Ensino Fundamental II

Ensino Médio.

AUTORIZO A SUA SAÍDA SEM ACOMPANHANTE

No horário de encerramento de aula. Estou ciente que assumo quaisquer riscos que possam ocorrer após a saída do (a) aluno (a) da escola.

AUTORIZO A SUA SAÍDA COM O TRANSPORTE ESCOLAR

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

AUTORIZO A SUA SAÍDA COM UM RESPONSÁVEL

O aluno deverá aguardar seus pais/responsáveis dentro da Escola, não sendo permitida a sua saída com (pais de amigos, parentes e conhecidos) sem estarem devidamente autorizados abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

- Ensino Médio – 2ª a 6ª feira de 6h40min às 13h
- 9º ano – 2ª feira – 6h30 às 13h / 3ª,4ª,5ª e 6ª feiras – 7h30 às 13h
- 9º ano – 2ª feira – Na quinzena que NÃO ocorrerem as aulas de robótica os alunos serão dispensados às 12h10.
- Fundamental II (6º, 7º e 8º anos) - 2ª, 4ª e 6ª feira às 13h20 às 18h / 3ª e 5ª feira de 13h20 às 18h50min

Vila Velha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Reafirmando o compromisso de corresponsabilidade para uma educação de qualidade, acuso o recebimento do **GUIA DO EDUCANDO 2021**, documento orientador da rotina escolar.

Nome do estudante:

---

Série/ano – turma:

---

Assinatura legível do responsável:

---

Destaque e entregue à assistente pedagógica de seu segmento até o dia 05/02/21.



**Escola Marista Champagnat Terra Vermelha**  
Rua Serra, 47 – Terra Vermelha – CEP: 29.127-543  
Tel.: 27 99583-6661

